



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO.

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e o senhor **EDUARDO ROQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Padova, 49, na Cidade de Sarandi/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº.1073796532 e no CPF sob nº 009.613.230-27, a seguir denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 176/2023, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Diante do pedido do contratado, fica reduzida a carga horária trabalhada, a partir de 01 de março de 2024, passando de 30 horas semanais, para 20 horas semanais. Em razão da redução, o valor pago pelo contratante ao contratado, passará de R\$ 6.353,08 (seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos) para R\$ 4.235,39 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 29 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

EDUARDO ROQUE DE OLIVEIRA
CONTRATADO

Testemunhas:

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72